

CONDIÇÕES GERAIS DE REPARAÇÃO E DE VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

ORÇAMENTO:

1. Aquando da marcação da intervenção a realizar, o cliente poderá solicitar a elaboração de uma estimativa de custos, situação que não contempla qualquer diagnóstico ou desmontagem, ou um orçamento no qual será contemplado o diagnóstico completo da avaria e/ou de desmontagem a efetuar.

2. Os valores apresentados são meras estimativas, sendo, por isso, aproximados do valor estimado, podendo por esse motivo ser diferentes do valor que venha a ser facturado.

3. Só os orçamentos dados por escrito, devidamente assinados e aceites pelo cliente, constituem prova da sua aceitação e se podem traduzir em responsabilidade para a empresa.

4. Os orçamentos verbais, serão considerados como meras estimativas, dadas a título meramente informativo, sem compromisso e sem qualquer carácter vinculativo para a empresa.

5. Os custos relacionados com a realização dos orçamentos são por conta do Cliente, situação que originará a abertura de uma Ordem de Reparação (OR), exceto se a reparação vier a se adjudicada numa das oficinas do Grupo.

MARCAÇÕES:

6. As marcações poderão ser efetuadas por qualquer meio, ficando sempre sujeitas à confirmação por parte da oficina, de disponibilidade para a realização dos trabalhos / intervenções a realizar.

7. A oficina poderá, por motivos de força maior, ter que cancelar uma marcação previamente confirmada, sem que isso, possa dar lugar a qualquer indemnização ao cliente.

REPARAÇÃO:

8. Ao assinar a Ordem de Reparação o Cliente, solicita e aceita a realização dos trabalhos discriminados na mesma, confirmando e aceitando igualmente que a viatura tem apenas os danos indicados no controlo visual aquando da sua entrega, aceitando igualmente as presentes condições gerais de reparação.

9. O proprietário aceita que o condutor ou utilizador da viatura solicitem a realização de reparações ou aquisição de peças (incluindo as codificadas) em seu nome.

10. Esta empresa, reserva-se o direito de exigir uma declaração assinada pelo proprietário da viatura a intervencionar, autorizando a realização de uma reparação ou a aquisição de peças específicas.

11. As necessidades de reparação detectadas após o início da intervenção, só serão iniciadas e realizadas mediante o prévio acordo do cliente nesse sentido. De outra forma, a empresa realizará apenas as intervenções previstas e programas aquando da entrega da viatura e do início da reparação.

12. Caso a empresa entenda como necessário recorrer à subcontratação, o cliente desde já o autoriza.

13. O Cliente autoriza a circulação exterior do seu veículo, por motivo de receção ou entrega, diagnóstico, experiência, ensaio ou subcontrato, facultando à empresa a documentação do veículo para esse efeito.

14. Caso seja detectada uma anomalia ou avaria na viatura que ponha em causa a segurança do condutor e/ou de terceiros e que o cliente se recuse a reparar, poderá ser solicitada ao Cliente, a assinatura de uma declaração da qual conste tal recusa e a identificação de tal avaria.

PRAZOS DE REPARAÇÃO:

15. Dada a natureza especial e imprevisibilidade dos trabalhos a realizar, sujeitos a atrasos imprevistos, os prazos indicados ao cliente como necessários á execução dos serviços previstos, são sempre sem compromisso e a título meramente indicativo e estimado.

16. Atento, o previsto no número antecedente, o prazo de entrega acordado com o cliente poderá sofrer alterações decorrentes, por exemplo, de atrasos na entrega de peças por parte dos fornecedores, vicissitudes surgidas no decurso da intervenção etc..

FATURAÇÃO:

17. As faturas da nossa oficina representam sempre o total de mão-de-obra e do material utilizado nas reparações. Quaisquer reclamações sobre as mesmas, poderão ser consideradas quando apresentadas por escrito, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da sua emissão e/ou entrega.

PAGAMENTOS:

18. O pagamento da reparação é feito, no ato de levantamento das viaturas intervencionadas, salvo acordo prévio noutra sentido entre as partes devidamente escrito.

19. Em reparações efetuadas a companhias de seguro ou por indicação e ordem destas, a entrega da viatura fica dependente do pagamento da franquia e da assinatura pelo Cliente da declaração da companhia.

20. O atraso na liquidação da fatura é passível de originar a cobrança de juros de mora à taxa legal em vigor.

21. A empresa, reserva-se no direito de retenção da viatura se não forem cumpridas as condições de pagamento acordadas e / ou decorrentes do Código Civil Português.

22. A empresa, reserva-se no direito de exigir uma caução ou pré-pagamento sempre que estejam em causa encomendas de serviços especiais ou peças que tenhamos que solicitar à fábrica, ou quando pela natureza do valor assim o determine.

23. Para reparações de valor superior a € 500,00 (quinhentos euros), a empresa pode exigir um sinal proporcional ao valor previsto.

ENTREGAS / LEVANTAMENTOS DAS VIATURAS:

24. As entregas das viaturas só se efectuarão dentro das horas de serviço da oficina. Quando qualquer entrega não possa ter lugar, por motivo de força maior, dentro do prazo previsto para tal, o cliente será avisado com a devida antecedência.

25. Uma vez terminada a reparação, o cliente tem que proceder ao levantamento da sua viatura tão urgentemente quanto possível;

26. Se decorridas 72 horas após a comunicação de que a viatura pode ser levantada por se encontrar pronta, o cliente não o fizer, será debitado ao cliente um valor, de acordo com a tabela de preços em vigor na empresa, por ocupação de espaço nas nossas oficinas ou instalações.

27. Ao receber a viatura, o cliente confirma que a verificou, e que esta não apresenta nem padece de danos adicionais em relação aos que apresentava quando da sua entrega, e que não existem defeitos aparentes relacionados ou decorrentes da intervenção efetuada.

DIREITO DE RETENÇÃO:

28. A empresa reserva-se, nos termos legais, no direito de reter em seu poder qualquer veículo por si reparado, até que lhe seja efectuado o pagamento do custo da sua reparação.

RESPONSABILIDADE:

29. As viaturas entregues para reparação nas nossas oficinas, não estão cobertas pelo seguro contra o risco de incêndio, pelo que, não será da nossa responsabilidade qualquer sinistro desta natureza.

30. Quaisquer objectos que tenham sido entregues com as viaturas a reparar, só se consideram como estando sob a nossa responsabilidade, quando devidamente mencionados à entrada e aquando da entrega da viatura e confiados ao nosso cuidado.

31. Só os danos causados por descuido ou negligência do nosso pessoal, são da nossa responsabilidade.

GARANTIAS:

32. As peças aplicadas nas oficinas da empresa, beneficiam de uma garantia de dois anos, a contar da data da fatura, contra defeitos de fabrico.

33. As reparações efetuadas, conforme decorre da lei, beneficiam, de garantia contra defeitos na reparação.

34. Só são atendidas reclamações comunicadas à oficina no prazo de trinta (30) dias, após a sua detecção, para o que, o Cliente deverá levar a viatura a uma das nossas oficinas para identificação da causa do defeito.

35. Não são aceites reclamações de defeitos aparentes, não detetados no momento do levantamento da viatura.

36. A garantia assegura a eliminação do defeito da peça ou da reparação a título gratuito incluindo o custo das peças substituídas e da mão-de-obra.

37. A garantia não será aplicada se:

- a.** Resultar do desgaste normal do material;
- b.** O plano de manutenção não estiver a ser cumprido;
- c.** O veículo tiver sido utilizado em condições não conformes como as previstas pelo fabricante;
- d.** O defeito resultar de uma intervenção realizada fora das oficinas da empresa ou se a viatura tiver sido entretanto intervencionada noutra oficina estranha à empresa e;
- e.** Quando se prove que a viatura intervencionada foi sujeita a abuso ou negligência.

38. A garantia manter-se-á mesmo que haja uma mudança de propriedade do veículo.

PEÇAS SUBSTITUÍDAS:

39. As peças substituídas são, conforme previsto na legislação aplicável e em vigor, consideradas resíduos pelo que, têm que ser encaminhadas para um operador licenciado, não podendo por isso ser entregues ao Cliente.

40. Para efeitos do previsto no número anterior, e por forma a dar cumprimento aos artigos 6.º e 7.º do Decreto-lei N.º 239/97 de 9 de Setembro e do DL N.º 196/2003 de 23 de Agosto, informamos que, de entre outras, constitui responsabilidade e obrigação legal desta empresa, o adequado encaminhamento para tratamento dos componentes, materiais e peças que constituam resíduos e que sejam resultantes de intervenções por si realizadas em veículos, que serão encaminhados para empresas devidamente autorizadas a recebê-los para o seu transporte e posterior reciclagem.

41. Sem prejuízo do previsto no número anterior, o cliente poderá inspeccionar as peças substituídas no ato de entrega da viatura.

FORO:

42. Fica acordado, com expressa renúncia a qualquer outro, o Fora da Comarca de Leiria, para resolver todas as questões emergentes do presente contrato

ARBITRAGEM DE CONFLITOS:

43. Nos termos da legislação aplicável, em caso de litígio, o consumidor pode recorrer ao Centro de Arbitragem do Sector Automóvel, com sítio em www.centroarbitragemsectorauto.pt e sede na Av. da República, 44 – 3.º Esq.º, 1050-194 Lisboa.

DADOS PESSOAIS / PROTECCÃO DE DADOS PESSOAIS:

44. Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente e recolhidos neste contrato, serão recolhidos e tratados pelo Grupo AMCONFRARIA, entidade responsável pelo seu tratamento, e destinam-se única e exclusivamente às seguintes finalidades:

- a)** Execução e cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais;
- b)** Cumprimento de obrigações legais;
- c)** Gestão da relação contratual com o cliente, nomeadamente para efeitos de contatos por motivos administrativos e /ou operacionais;
- d)** Gestão e fidelização do Cliente, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação.

45. Os dados pessoais fornecidos serão guardados pelo período mínimo estritamente necessário ao cumprimento das finalidades enunciadas no número anterior e em consonância com o definido na política de privacidade, sendo eliminados assim que se verifique que os mesmos deixaram de ser necessários ou assim que se atinja o período máximo de conservação.

46. A Leiribéria obriga-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelo Cliente com a máxima confidencialidade, implementando medidas técnicas e organizativas por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou acesso não autorizado aos mesmos.

47. Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente poderão ser partilhados com os fornecedores ou prestadores de serviços da Leiribéria, designadamente com a Siva - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A., e com as marcas por si representadas, única e exclusivamente para prossecução das finalidades identificadas na presente cláusula, garantindo a Leiribéria que tais entidades se encontram igualmente dotadas de medidas técnicas e organizativas para garantir a total proteção dos dados pessoais do Cliente e que os mesmos apenas tratarão os dados para cumprimento integral das finalidades identificadas.

48. A Leiribéria garante que nunca procederá à venda, empréstimo ou cedência dos dados pessoais do Cliente a terceiros, sem que haja o consentimento expresso e explícito dos mesmos para o efeito, obrigando-se igualmente a recolher o consentimento expresso do Cliente e Utilizador para o tratamento de dados pessoais para outras finalidades que não as descritas no n.º 1 da presente cláusula.

49. É garantido ao Cliente e Utilizador, enquanto titulares de dados pessoais, o direito em aceder, retificar e apagar os dados pessoais, bem como o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se a tal tratamento e solicitar portabilidade desses mesmos dados, bastando, para o efeito, entrar em contacto com a Leiribéria através do email dpo@amconfraria.com, podendo ainda, apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

FORMALIDADES E ACEITAÇÃO:

50. Estas condições gerais são aplicáveis a todas as reparações realizadas nas oficinas da empresa, exceto se outras contrárias tiverem sido aceites em documento escrito e assinado pela administração e pelo cliente.

51. Se alguma destas disposições vier a ser considerada nula ou inválida por entidade competente, tal facto não prejudicará a aplicação das restantes.

52. Reservamo-nos o direito de alterar, no todo ou em parte, as presentes condições gerais de reparação, a qualquer momento e sem aviso prévio, prevalecendo a cada momento a versão afixada no Atendimento ao Cliente de cada oficina.

53. A assinatura do presente documento por parte do cliente, constitui a manifestação da sua concordância, integral e sem reservas, com as presentes cláusulas, e a manifestação de que as mesmas lhe foram integralmente explicadas tendo o mesmo ficado ciente e consciente



do real conteúdo e alcance das mesmas, o que igualmente se comprava pela assinatura do presente por parte do cliente.

A Empresa

O Cliente
